



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

*De autoria do Vereador Hélio Aparecido de Andrade*

*“Concede Título de CIDADÃO BARRINHENSE ao Senhor Tsugio Murayama”.*

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO BARRINHENSE” ao Senhor Tsugio Murayama, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 02 de março de 2020

Adilson Barroso Oliveira

Presidente